



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL 02/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE AÇÕES INDISSOCIÁVEIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Observatório Urbano de São João del-Rei, Núcleo Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de 01 (uma) vaga para o processo seletivo de bolsista para atuar nas atividades do Observatório Urbano, com ênfase especial no projeto Observa-Ação, aprovado no edital Universal do CNPq. A bolsa é executada pela Proex/UFSJ.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1.1 O bolsista selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) Leitura e exploração do acervo / banco de dados virtual sobre SJDR e o Bairro Senhor dos Montes, local escolhido para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- b) Leitura de referências bibliográficas teórico-conceituais afetas ao projeto e às ações do Observatório Urbano e produção de textos críticos sobre as leituras;
- c) Levantamento de dados / atualização de informações de uso e ocupação e outros do Senhor dos Montes;
- d) Levantar a delimitação oficial do bairro;
- e) Levantar os setores censitários que compõem o bairro e analisar dados sobre o mesmo;
- f) Levantar, por meio de narrativas, de moradores a delimitação popular/ espontânea dos bairros que compõem o grande Senhor dos Montes;
- g) Participar das atividades de aproximação com a comunidade bem como do posterior levantamento de informações / construção de conhecimento com a comunidade;
- h) Auxiliar na produção de mapas para espacialização de dados e informações;
- i) Articular o trabalho de outros bolsistas à sua atividade e vice-versa;
- j) Colaborar com o Observatório Urbano em ações na comunidade sempre que demandado;
- k) Redigir o relatório final do projeto.

1.2 A ação do bolsista será desenvolvida no âmbito do Observatório Urbano de São João del-Rei e coordenada por representantes de seu comitê coordenador.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas do dia 01 a 11 de abril de 2022, às 23h59min, exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão:

2.1.1. Preencher o formulário de inscrição no link:
<https://forms.gle/kJ6kS457BvRfkkRQ8>

2.1.2. Enviar os documentos abaixo também no formulário de inscrição:



Universidade Federal
de São João del-Rei



- a) Cópia do histórico escolar atualizado
- b) Carta de interesse, em no máximo uma página, demonstrando as motivações em desenvolver o projeto.

2.2 Poderá se inscrever o aluno que:

- a) Estiver regularmente cursando no mínimo o 4º período do curso de graduação em Geografia ou Arquitetura e Urbanismo na UFSJ;
- b) Tiver cursado disciplina com a temática da cidade e do urbano;
- c) Mantiver vínculo com a graduação pelo menos até fevereiro de 2023 (inclusive);
- d) Tiver disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades previstas no plano de trabalho;
- e) Tiver disponibilidade para reuniões semanais, às sextas-feiras de 14 às 17hs;
- f) Estiver cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Gostar de trabalhar em equipe e tiver espírito colaborativo.

3. DA BOLSA:

3.1 A bolsa (de extensão) terá vigência de 9 (nove) meses – com início em 02 de maio de 2022 e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O término da bolsa está previsto para 31 de janeiro de 2023.

3.2 A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com outras bolsas da UFSJ ou empregos de qualquer natureza.

3.3 É vedada a participação de alunos(as) que possuam qualquer tipo de vínculo empregatício E/OU sejam beneficiários de qualquer bolsa oficial oferecida pela UFSJ ou por agência financiadora.

3.4 Discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica podem pleitear bolsa de extensão deste edital, sendo condicionados às normas da Resolução nº. 033/2014/UFSJ, qual “institui a política e estabelece os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ”.

3.5 Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte.

3.6 O estudante bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho da Residência Extensionista, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;

Parágrafo único. Os bolsistas devem prever ações presenciais nos encontros em ações nas comunidades dos bairros elencados no Plano de Trabalho, sendo todas elas no município de São João del-Rei-MG.

3.7 O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei



4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

4.1 A bolsa de extensão poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja verificado desempenho insatisfatório, não cumprimento das normas estabelecidas, cometimento de qualquer irregularidade no desenvolvimento da ação, conduta inadequada e falta disciplinar grave que fira as normas da UFSJ ou por trancamento e/ou desistência do curso.

5. DA RESCISÃO

5.1 Pelo descumprimento das cláusulas e condições pactuadas no presente Edital e no Termo de Compromisso, o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem acarretar quaisquer ônus para a UFSJ, desde que uma parte notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

5.2 É facultado ao bolsista solicitar a rescisão e desistir da bolsa mediante aviso prévio de 1 (um) mês, após aquiescência do coordenador, que deve fazer imediata comunicação ao Comitê Coordenador do Observatório Urbano de São João del-Rei pelo e-mail: observaurbano@ufs.edu.br, não cabendo ao bolsista qualquer multa pelo desligamento.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Durante a vigência da ação, o coordenador poderá indicar outro bolsista para substituir o que saiu, obedecendo a ordem de classificação final do processo de seleção deste edital.

6.2 Caso não tenha discente aprovado na classificação deste edital, o coordenador poderá abrir novo processo seletivo para escolha de novo bolsista para substituir o que saiu, obedecendo os requisitos constantes no item 2.2.

6.3 O bolsista a ser substituído deve ser desvinculado no último dia do mês e o novo bolsista deverá ser registrado no primeiro dia do mês subsequente.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção consiste em uma primeira fase com análise do Extrato do Histórico Escolar e análise da Carta de Interesse. Os candidatos selecionados na primeira fase passarão para a segunda fase, que consiste na realização de uma entrevista.

7.2 A entrevista ocorrerá de forma presencial na sede do Observatório Urbano, sala 206 do CEDOC - Campus Dom Bosco, **em dia e horário a ser informado por email**. A ordem das entrevistas também será comunicada aos candidatos por e-mail.



Universidade Federal
de São João del-Rei



8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final, com a classificação dos candidatos, será divulgado até o **dia 27 de abril de 2022, até às 20h**, no endereço https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php

9. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA

9.1. Os selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso do bolsista e o Formulário de Bolsista até o dia **29 de abril de 2022**, e enviar por email para observaurbano@ufsj.edu.br.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	01 de abril de 2022.
Inscrições via formulário eletrônico (disponível na página https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php)	01 a 11 de abril de 2022 (até 23h59min).
Avaliação da documentação	12 a 17 de abril de 2022
Divulgação dos selecionados para a segunda fase	Até 18 de abril, às 12h
Entrevista presencial	A ser agendada por email. Ocorrerá, na sala 206 do CEDOC - Campus Dom Bosco
Divulgação do resultado final na página https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php	27 de abril de 2022, até às 20h.
Assinatura do Termo de Compromisso do bolsista (a ser enviado por e-mail)	Até o dia 29 de abril de 2022.
Início da bolsa	02 de maio de 2022.

São João del-Rei, 31 de março de 2022.

Tatiane Marina Pinto de Godoy

Coordenadora do Observatório Urbano de São João del-Rei

Daniela Abritta Cota

Coordenação de Capacitação e Análises Técnicas do Observatório Urbano
Coordenadora Observa-Ação / CNPq